

= Portaria nº 687 =

O Senhor Rogendo Pereira Leite, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Resolve:

Conceder ao Sr. Pedro Martins, Fiscal Geral desta Prefeitura, seis (6) meses de licença prêmio referentes ao período de 1º/10/1943 a 1º/10/1953, nos termos da Lei Municipal nº 132, de 14/11/1952, devendo gozá-la, consoante vontade expressa pelo funcionário acima no requerimento nº 636, de 7/8/1957, nos termos da Lei Municipal nº 339, de 16/7/1957, a partir de 1º do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

Lorena, 10 de agosto de 1957.

Rogendo Pereira Leite

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 10 de agosto de 1957.

Henri B. da Silva

Secretaria Geral da Prefeitura